



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Ganji Fujibayashi”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 19ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2014**

**Data: 30 de junho de 2014**

Horário início: 19h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

**EXPEDIENTE:** (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**Abertura:** Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta essa Sessão Ordinária.

**SERÁ ENTOADO NA 1ª SEGUNDA-FEIRA DE CADA MÊS.**

**Convidamos a todos os presentes para cantar o HINO DE NOVA ANDRADINA**

**Leitura Bíblica**

(Leitura e votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111) – relação com tópicos anexa.

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Ganji Fujibayashi”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**1-PROJETO DE LEI DO PREFEITO**

<b>24/2014</b>	<p style="text-align: center;">Prefeito</p>  <p style="text-align: center;"><b>Regime de Urgência ( 45 dias)</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Leitura e encaminhamento às comissões</b></p>	<p><b>Projeto de Lei nº 24 de 25 de junho de 24 de 2014</b>, que “Altera os incisos I e II do art. 2º; as alíneas “a” e “b” do Inciso I, o inciso II, e § 3º, todos do art. 5º; o inciso I do art.6º; o caput do art. 9º. o § 1º do art.12; e, o caput do art.13; acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 9º, e parágrafo único ao art.13; revoga a alínea “b” do inciso II, do art. 5º, o parágrafo único do art. 9º; os §§ 2º e 3º do art. 12; os incisos I, II, III, e IV, do art.13; e, o caput do art 15, todos da Lei 1.174/2013</p>
----------------	--	---

**2-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PREFEITO**

<b>07/2014</b>	<p style="text-align: center;">Prefeito</p>  <p style="text-align: center;"><b>Regime de Urgência Especial</b></p>	<p><b>Projeto de Lei Complementar nº 07 de 25 de junho de 2014</b>, que “Acrescenta o art. 67-A à Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Nova Andradina.</p>
----------------	--	---

**3-PARECERES**

--	--	--

**4-REQUERIMENTO**

<b>88/2014</b>	<p style="text-align: center;">Vereador Mário Ferreira de Oliveira-PR</p>  <p style="text-align: center;"><b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</b></p>	<p><b>REQUER À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR ROBERTO HASHIOKA SOLER</b>, com cópia ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, <b>SR. MÁRCIO PEREIRA COSTA</b>, requerendo as seguintes informações:</p> <p>a)-Qual a área total do Parque Ambiental de Nova Andradina, se a mesma se localiza no perímetro urbano do município.</p> <p>b)-Se o local é de propriedade do município ou de particular, e se a documentação do imóvel encontra-se legalizada.</p>
----------------	--	---



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Ganji Fujibayashi”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		c)-Se no local existe estrutura física, se existe quais as condições, se não existe, informar se existe interesse do Executivo em viabilizar futuramente a construção da infraestrutura no local, para fins de atender a logística necessária para se instalar uma Subunidade da Polícia Ambiental.
89/2014	Vereador Sandro Roberto Hoici –DEM  <b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b>  Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Diretor Presidente da SANESUL, <b>SR. VICTOR DIBYAZBEK FILHO</b> , reiterando os Requerimentos nº. 82/2012 e 14/2013, requerendo informações sobre os investimentos realizados pela empresa no município de Nova Andradina, após a assinatura do novo contrato de concessão, conforme determinado <b>na CLÁUSULA QUARTA</b> , Parágrafo Segundo do contrato firmado entre as partes.
90/2014	Vereador Vicente Lichoti-PT  <b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b>  Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b> , com cópia à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, <b>SRA. NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO</b> , requerendo as seguintes informações: a) Fotocópia do Sistema Municipal de Cultura que fora formulado logo após a II Conferência Intermunicipal de Cultura, que ocorreu no dia 11 de julho de 2013; b) Quem esteve responsável pelo Plano de Trabalho?
91/2014	Vereadores subscritos  <b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b>  Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.	<b>REQUER URGÊNCIA ESPECIAL</b> ao Projeto de Lei Complementar nº de 07 de 25 de junho de 2014, que “Acrescenta o art. 67-A à Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Nova Andradina.

### 5-INDICAÇÃO

277/2014	Vereador Valter Masuzo Yasunaka-PSDB	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>SR.</b>
----------	--------------------------------------	---



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Ganji Fujibayashi”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p><b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b></p> <p><b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</b></p>	<p><b>ROBERTO HASHIOKA SOLER</b>, e à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, <b>SRA. ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA</b>, solicitando que sejam realizados estudos da viabilidade da adequação da Estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos localizada entre a rua Antônio Duarte e o Anel Rodoviário Fernando Lima de Vasconcelos que cruza toda a extensão do município de Nova Andradina, para torná-la Avenida; com as devidas sinalizações, iluminação, canteiro central e arborização.</p>
278/2014	<p>Vereador <b>Quemuel de Alencar Florentino-PDT</b></p> <p><b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b></p> <p><b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</b></p>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b>, com cópia à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, <b>SRA. ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA</b>, solicitando as seguintes benfeitorias no espaço de lazer situado na rua Delfino de Matos, esquina com a rua Onofre Gonçalves Lopes (campo de futebol Perobão).</p> <p>a)-Implantação de uma academia ao ar livre;</p> <p>b)-Calçamento ao redor do campo;</p> <p>c)-Implantação de alambrados no campo.</p>
279/2014	<p>Vereador <b>José Ferraz Chagas Filho-PMDB</b></p> <p><b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b></p> <p><b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</b></p>	<p><b>INDICA À MESA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b>, com cópia a <b>Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, SRA.ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA</b>, solicitando que, seja viabilizado a implantação de um <b>RADAR e PLACAS INDICATIVAS</b> no prolongamento da <b>Avenida ANTONIO J. DE MOURA ANDRADE</b>, mas precisamente na altura da AGESUL.</p>
280/2014	<p>Vereador <b>José dos Santos Correia-PMDB</b></p> <p><b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b></p>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b>, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Controle, <b>SR. ARION AISLAN DE SOUZA</b>, solicitando do Executivo o cumprimento do art. 1º, §1 da Lei nº. 12.994/2014 que: “Altera a Lei</p>



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Ganji Fujibayashi”

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</p>	<p>nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o Plano de Carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias”, a aprovação da proposta ressalta a valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, impactando diretamente na melhoria da saúde pública, já que esses profissionais lidam diretamente com o cidadão em um trabalho de atenção básica e medicina preventiva, fixando o piso salarial dos referidos agentes em R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais).</p>
281/2014	<p>Vereador José dos Santos Correia-PMDB</p> <p>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</p> <p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</p>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b>, e ao Secretário Municipal de Saúde, <b>SR. SILVIO SENHORINI</b>, solicitando do Executivo a contratação de um <b>(01) UM MÉDICO MASTOLOGISTA</b> para a Clínica da Mulher, pois tem sido grande a procura dessa especialidade médica nesta unidade de saúde, em face de grande incidência atualmente de pacientes mulheres portadoras de nódulos mamários, uma vez que através da inserção desse serviço na rede pública de saúde, irá melhorar a vida das mulheres do município e região que precisam se deslocar para outras cidades no intuito de realizar a consulta com este profissional.</p>
282/2014	<p>Vereador José dos Santos Correia-PMDB</p> <p>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</p> <p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</p>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b>, e ao Secretário Municipal de Saúde, <b>SR. SILVIO SENHORINI</b>, solicitando do Executivo a contratação de mais (01) <b>UM MÉDICO PSQUIATRA</b> para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), uma vez que o mesmo conta apenas com uma especialista na área e atende meio período.</p>
283/2014	<p>Vereador José Ferraz Chagas Filho-PMDB</p> <p>Depois da Leitura feita pelo Secretário o</p>	<p><b>INDICA Á MESA</b>, que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito</i>, <b>SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b>, com cópia a <i>Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos</i>, <b>SRA.ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA</b>, solicitando que, seja</p>



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Ganji Fujibayashi”

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p><b>Presidente diz:</b></p> <p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</p>	<p>providenciado uma limpeza geral entre o Conjunto Habitacional <b>DURVAL ANDRADE FILHO</b> e o Residencial <b>FRANCISCO ALVES</b>, pois é nos referidos conjuntos que encontram-se as casas que não foram terminadas, onde há um grande acúmulo de mato e lixo, e que se estenda a limpeza até os outros conjuntos habitacionais: <b>ULISSES PINHEIRO, ALFEU FRANCISCO, ARGEMIRO ORTEGA.</b></p>
284/2014	<p>Vereador José Ferraz Chagas Filho-PMDB</p> <p><b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b></p> <p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</p>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b>, com cópia à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, <b>SRA. ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA</b>, solicitando que seja viabilizado a <b>limpeza das bocas de lobo</b> na rua Andre Loyer.</p>
285/2014	<p>Vereador Edson Tolotti Machado-PT</p> <p><b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b></p> <p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</p>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Procurador Federal da 4ª CCR, <b>SR. MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA</b>, solicitando que a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, ENERSUL S.A. abra concorrência para selecionar as propostas e contratar as obras de execução para concluir o Programa “Luz Para Todos” no Assentamento Teijin e São João, localizados no município de Nova Andradina</p>
286/2014	<p>Vereadores Valter Masuzo Yasunaka-PSDB e Quemuel de Alencar Florentino-PDT</p> <p><b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b></p> <p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.</p>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito</i>, <b>SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b>, à <i>Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos</i>, <b>SR.ª ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA</b>, ao <i>Governador do Estado de Mato Grosso do Sul</i> <b>SR. ANDRÉ PUCCINELLI</b>, ao <i>Superintendente Regional do DNIT no estado de Mato Grosso do Sul</i>, <b>SR. CARLOS ANTÔNIO MARCOS PASCOAL</b>, ao <i>Diretor Executivo de Assessoramento da Agesul</i>, <b>SR. JOEL ANDREASSI</b>, ao <i>Deputado Federal</i>, <b>SR. REINALDO AZAMBUJA</b> e à <i>Deputada Estadual</i>, <b>SR.ª DIONE HASHIOKA</b>, solicitando a realização de estudos para que sejam</p>



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Ganji Fujibayashi”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		adotadas medidas de prevenção e segurança rodoviária no entorno da rotatória localizada no entrocamento da rodovia BR 267 com a MS 134 Distrito de Nova Casa Verde; por exemplo: Lombadas Eletrônicas, Traffics Calmings e sonorizadores em todos os sentidos.
287/2014	Vereadores Ricardo Lima-DEM Aparecido Soares de Oliveira-SDD  <b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b>  Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao <b>Prefeito, SR ROBERTO HASHIOKA SOLER</b> à <b>Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, SRA ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA</b> , e a <b>Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes PROFESSORA NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO</b> , solicitando a possibilidade de ser instalado um <b>TELÃO</b> no estacionamento do Estádio Luiz Soares Andrade (Andradão) para que a população nova-andradinense assista aos jogos da copa do mundo nas quartas de final, semifinais e final.
288/2014	Vereador Adriano Palopoli-PSD  <b>Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz:</b>  Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b> , ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. Marcio Pereira Costa, solicitando empenho das autoridades para a realização do Festival Gastronômico em Nova Andradina envolvendo todos os Restaurantes, Lanchonetes e Pizzarias de nossa cidade.

### 6-MOÇÃO

26/2014	Vereador Vicente Lichoti-PT  <b>Leitura</b>	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> à <b>SRA. EUNICE APARECIDA DOS SANTOS</b> , proprietária da Cacau Show em Nova Andradina, Naviraí e Ivinhema, <b>pela doação de ovos de Páscoa à entidades de Nova Andradina e região.</b>
27/2014	Vereador Newton Luiz de Oliveira-PMDB	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> às <b>INTEGRANTES DO GRUPO PONTO QUE UNE</b> pela exposição e



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Ganji Fujibayashi”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<b>Leitura</b>	comercialização de seus produtos em <b>três cidades-sede da Copa do Mundo de 2014.</b>
--	----------------	--

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

(Terminada a leitura das matérias do expediente, o Presidente destina o tempo restante da hora do Expediente para debates, uso da tribuna.

**INTERVALO -10 minutos**

**ORDEM DO DIA: (Art. 113). (fase da sessão onde serão discutidas e deliberadas as matérias)**

**7-VOTAÇÃO DOS PROJETOS**

<b>07/2014</b>	<b>Prefeito</b> <b>Leitura e aprovação do Parecer do Relator Especial e aprovação do mesmo</b>  <b>Em seguida faz a leitura do projeto e após a leitura, coloca em votação dizendo:</b>  <b>Em discussão em votação os contrários que se manifestem.</b>	<b>Projeto de Lei Complementar nº 07 de 25 de junho de 2014, que “Acrescenta o art. 67-A à Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Nova Andradina.</b>
----------------	---	--

Uso da Palavra na Explicação Pessoal- (Art. 121)- (30 minutos- sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

**ENCERRAMENTO**

**Depois da explicação Pessoal dos Vereadores inscritos o Presidente diz:**

**Declaro encerrada a presente sessão agradecendo a presença de todos, e convidando-os para assistirem à **20ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA**, que será realizada no dia 7 DE JULHO DE 2014.**

**TRIBUNA LIVRE (Art. 123.)**